



**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 264/2019, apresenta estudo técnico de análise para a necessidade de munição para a formação da nova turma de servidores da Guarda Municipal de Águas de Lindóia, órgão criado pela Lei Municipal nº 3.431/2023.

O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP tem por objetivo apresentar as necessidades de munição para o curso de formação e treinamento em tiro para os novos servidores, em cumprimento às legislações vigentes, principalmente a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), a grade curricular do Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça-SENASP/MJ e a Lei Municipal nº 3.431/2023, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Águas de Lindóia-SP.

A Guarda Municipal (GCM) desempenha um papel fundamental na proteção do patrimônio público, na prevenção da violência e no apoio às demais forças de segurança. Nos últimos anos, a ampliação das atribuições da Guarda Municipal e o aumento das demandas por segurança pública tem exigido maior preparo técnico e operacional dos agentes.

Nesse contexto, o treinamento contínuo dos guardas municipais, especialmente no uso adequado do armamento institucional, torna-se essencial para garantir a segurança dos próprios agentes e da população. Para que esse treinamento e formação ocorra de forma eficiente, é necessário que a instituição possua planejamento adequado e disponibilidade de munição suficiente para treinamento e atividade operacional.

Entretanto, diversos municípios enfrentam dificuldades relacionadas à gestão, aquisição e controle de munições destinadas à Guarda Municipal. Observando-se a existência de dificuldades na gestão e no planejamento da aquisição de munição para a Guarda Municipal, o que impacta diretamente a realização de treinamento periódicos obrigatórios e a manutenção da capacidade operacional dos agentes.

Em alguns casos, a falta de planejamento e organização administrativa pode resultar em estoques insuficientes de munição, atrasos nos processos de aquisição ou utilização inadequada dos recursos disponíveis.

A análise da situação permite identificar alguns fatores que contribuem para o problema:

- Planejamento orçamentário limitado, que não considera de forma precisa a demanda anual de munição para treinamento e uso operacional.
- Burocracia nos processos de licitação e aquisição, que pode gerar atrasos na reposição de estoque.
- Falta de sistemas eficientes de controle de estoque, dificultando o acompanhamento do consumo de munição.
- Ausência de planejamento estratégico de treinamento, que deveria prever a quantidade necessária de munição por agente ao longo do ano.



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

Esses fatores, quando combinados, podem comprometer a gestão eficiente dos recursos destinados à segurança pública municipal.

A insuficiência ou má gestão da munição pode gerar diversos impactos negativos para a instituição, tais como:

- Redução da frequência de treinamentos operacionais;
- Dificuldade na atualização técnica dos agentes;
- Comprometimento da segurança nas atividades operacionais;
- Diminuição da eficiência das ações preventivas da Guarda Municipal.

Além disso, a ausência de treinamento adequado pode afetar diretamente a qualidade do serviço prestado à população e a capacidade de resposta da instituição em situações de risco.

Ainda, considerando o que regulamenta a Lei 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais), em cumprimento ao Art. 11 da referida lei para o exercício das atribuições dos cargos de guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Atualmente, em decorrência de exonerações, o Município de Águas de Lindóia realizou a convocação de 5 (cinco) novos servidores para recomposição do efetivo da corporação. Com base no que dispõe a Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, a assunção das atribuições inerentes ao cargo exige a prévia capacitação técnica específica dos servidores.

Nesse contexto, foi celebrado Termo de Acordo de Cooperação Técnica, acompanhado do respectivo Plano de Trabalho, entre o Município de Águas de Lindóia e o Município de Santa Bárbara d'Oeste, este responsável pela realização e condução do curso de aperfeiçoamento profissional. O referido Plano de Trabalho estabelece as responsabilidades e obrigações de cada ente partícipe, dentre as quais se destaca, por parte deste Município, o fornecimento de munições destinadas à instrução e habilitação dos servidores na disciplina de armamento e tiro.

Conforme estabelecido no Termo de Acordo de Cooperação Técnica, a previsão para o início do curso de formação encontra-se fixada para a data de 16 de abril de 2026. Ademais, considerando o prazo usualmente necessário para a aquisição de munições — o qual, em regra, envolve procedimentos administrativos e eventual fila de fornecimento — bem como a necessidade de atendimento à realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), de caráter obrigatório e de periodicidade anual, evidencia-se a imprescindibilidade de adequado planejamento e gestão do estoque desses insumos, a fim de garantir a continuidade das atividades de capacitação e qualificação dos servidores.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de aperfeiçoamento do planejamento, a gestão e o controle de estoque das munições destinadas à Guarda Municipal. A adoção de práticas de gestão mais eficientes, aliada ao planejamento estratégico e ao controle



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

adequado dos recursos, pode contribuir para fortalecer a capacidade operacional da instituição e garantir melhores condições de atuação para os agentes.

Registra-se que, atualmente, o Município não dispõe de estoque de munições em quantidade suficiente para atender às demandas do curso de formação dos novos servidores, bem como à realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), capacitação obrigatória prevista em lei e cuja execução deverá ocorrer ainda no presente exercício.

### **2. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO**

A presente solicitação segue as determinações da Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com o Plano de Contratações Anuais/2026 do Município de Águas de Lindóia-SP.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a eficiência na gestão e disponibilidade de munição destinada à Guarda Municipal, a contratação deverá atender a um conjunto de requisitos técnicos, operacionais e administrativos que assegurem o correto fornecimento, controle e utilização do material.

Entre os principais requisitos técnicos, destacam-se:

- Compatibilidade com o armamento institucional utilizado pelos agentes;
- Conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes;
- Fabricação por empresas devidamente autorizada pelos órgãos competentes;
- Garantia de qualidade e procedência do material fornecido.

A contratação deverá garantir condições adequadas para o atendimento das necessidades operacionais da Guarda Municipal.

Nesse sentido, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- Fornecimento de quantidade suficiente de munição para treinamento e uso em outros cursos;
- Entrega dentro dos prazos necessários ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

A contratação deverá observar os princípios da administração pública e a legislação aplicável aos processos de aquisição pública.

Entre os requisitos administrativos estão:

- Realização de processo de contratação conforme a legislação vigente;
- Transparência e rastreabilidade no processo de aquisição;
- Registro e controle das quantidades adquiridas e distribuídas;
- Prestação de contas adequada dos recursos utilizados.

Para garantir a correta utilização do material adquirido, a contratação deverá contemplar mecanismos de controle e gestão, tais como:

- Registro do recebimento e distribuição da munição;
- Controle de estoque atualizado;
- Acompanhamento do consumo durante a formação e treinamentos;
- Elaboração de relatórios periódicos de utilização.



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

Considerando a natureza sensível do material, a contratação deverá assegurar medidas adequadas de segurança, incluindo:

- Transporte realizado de acordo com as normas de segurança;
- Armazenamento em local apropriado e controlado;
- Acesso restrito aos responsáveis autorizados;
- Adoção de procedimentos para evitar extravios ou uso indevido.

Os requisitos devem garantir que a aquisição atenda às necessidades operacionais da Guarda Municipal, assegurando qualidade do material, controle administrativo, segurança e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A presente estimativa do quantitativo de munição a ser fornecido, considerou a necessidade de primeira formação dos novos servidores, o curso que deverá ocorrer ainda no presente exercício.

Para o presente ETP, considera-se o efetivo atual de nosso Guarda Municipal, 5 (cinco) servidores convocados para a realização do curso de formação, sendo, posterior um total de 17 (dezessete) servidores para a realização do EQP.

Primeiramente, o curso de formação exige um total de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) tiros por servidor e durante o curso de Estágio de Qualificação Profissional-EQP, exige-se um total de 50 (cinquenta) tiros por servidor.

Com base em nosso quadro funcional, e para a realização dos cursos mencionados nossa necessidade atual deverá ser de:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	MUN. CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A	UNIDADE	2.000

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para atender à necessidades da Administração Pública relacionada ao fornecimento de munição destinada à Guarda Municipal.

Essa etapa permite avaliar as possibilidades existentes no mercado, considerando fatores como disponibilidade de fornecedores, qualidade do material, custo, confiabilidade e viabilidade da contratação.

Durante a análise de mercado, foram identificadas algumas alternativas possíveis para suprir a demanda institucional.

Uma das opções de alternativas consiste na aquisição de munição diretamente do fabricante nacional devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

Vantagens:

Rua Rio de Janeiro, nº 1.545 – Centro – Águas de Lindóia-SP – (19) 3824 – 3282  
[www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)

[segurancapublica@aguasdellindóia.sp.gov.br](mailto:segurancapublica@aguasdellindóia.sp.gov.br)



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

- Garantia de procedência e qualidade do material;
- Maior confiabilidade no fornecimento;
- Padronização do material utilizado pela instituição.

**Desvantagens:**

- Diversidade de fornecedor disponível;
- Possível dependência de um único fabricante.

Outra alternativa viável é a aquisição por meio de empresas distribuidoras autorizadas, que atuam na comercialização de munições e equipamentos para órgãos de segurança pública.

**Vantagens:**

- Maior variedade de fornecedores no processo de contratação;
- Possibilidade de maior competitividade nos preços.

**Desvantagens:**

- Necessidade de verificação rigorosa da procedência do material;
- Dependência da disponibilidade do distribuidor;
- Aumento do valor final do produto.

Também é possível considerar a possibilidade de aquisição por meio de atas de registro de preços ou compras compartilhadas com outros órgãos públicos.

**Vantagens:**

- Redução de custos administrativos;
- Maior eficiência no processo de aquisição;
- Possibilidade de obter melhores condições comerciais.

**Desvantagens:**

- Dependência de processos conduzidos por outros órgãos;
- Limitação de quantidades disponíveis na ata.

Outrossim, considerando que a presente demanda se destina exclusivamente à realização de cursos de formação e treinamento continuados, não se verifica a necessidade de aquisição de munição de maior poder lesivo, usualmente denominada munição “real”, a qual possui maior carga e, conseqüentemente, custo mais elevado de aquisição.

Nessa hipótese, mostra-se adequada a utilização de munição destinada a treinamento, com carga reduzida, comumente empregada em atividades de instrução e capacitação, apresentando menor potencial lesivo e custo inferior, o que atende plenamente às finalidades pedagógicas do curso e ao mesmo tempo, observa os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que todas apresentam potencial para atender à necessidade institucional, porém, com diferentes níveis de viabilidade.

Nos termos do inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o levantamento do mercado consiste na análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade da administração pública, com a identificação das soluções existentes e a avaliação da forma mais adequada de contratação.



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

Dessa forma, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de munição destinada à Guarda Municipal, considerando aspectos como disponibilidade de fornecedores, qualidade do material, custo, viabilidade logística e conformidade com a legislação vigente.

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a contratação por meio de processo licitatório tende a apresentar maior aderência aos princípios da administração pública, especialmente no que se refere à transparência e economicidade. Nesta hipótese a contratação direta permanece como alternativa juridicamente possível.

Em consulta realizada a processos de aquisição semelhantes em outros órgãos públicos, verificou-se que as contratações referentes ao fornecimento do presente objeto são realizadas junto à Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), empresa nacional amplamente reconhecida pela qualidade de seus produtos, confiabilidade no fornecimento e atendimento às exigências técnicas dos órgãos de segurança pública.

Destaca-se ainda que a referida empresa possui tradição consolidada no mercado nacional, sendo frequentemente contratada por instituições de segurança pública em razão da confiabilidade de seus produtos, do cumprimento das normas técnicas aplicáveis e do compromisso com os padrões de segurança exigidos para esse tipo de material.

Neste caso, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a existência de fornecedor exclusivo no território nacional para o fornecimento do objeto pretendido.

A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, situação em que não é possível realizar disputa entre fornecedores, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/2021.

### 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi feita com base nos quantitativos necessários e em consulta a tabela de preços do fornecedor oficial nacional.

A estimativa de preços da atual demanda é de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA							
ITEM	DESCRIÇÃO			UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MUN.	CBC	380AUTO	UNIDADE	2.000	R\$ 5,0625	R\$ 10.125,00
	TREINA	EOOG	95GR NTA				
	A						
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 10.125,00</b>



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de munição destinada ao treinamento e ao uso operacional da Guarda Municipal, garantindo a manutenção da capacidade técnica e operacional dos agentes durante o curso de formação e de qualificação técnica.

A contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento adequado de munições compatíveis com o armamento institucional utilizado pela corporação, possibilitando a realização de treinamentos periódicos obrigatórios, bem como a reposição do estoque para futuros e novos servidores que poderão vir a serem contratados em função de concurso público.

Considerando o levantamento de mercado realizado, verificou-se que este tipo de munições é produzido por fabricante específico no território nacional, o que pode caracterizar a inviabilidade de competição. Dessa forma, a solução poderá ser viabilizada por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A solução compreende não apenas o fornecimento do material, mas também o atendimento aos requisitos técnicos e administrativos necessários para garantir a qualidade, a segurança e a rastreabilidade do produto fornecido. Entre os principais aspectos contemplados na solução, destacam-se:

- Fornecimento de munição compatível com o armamento utilizado pela Guarda Municipal;
- Garantia de qualidade e procedência do material adquirido;
- Atendimento às normas de segurança aplicáveis ao transporte e armazenamento de munições;
- Entrega do material dentro dos prazos estabelecidos pela administração pública;
- Suporte documental que comprove a regularidade do fornecedor e a conformidade do produto.

Além disso, a implementação da solução deverá estar acompanhada de procedimentos internos de controle e gestão, incluindo o registro de entrada e saída de munições, controle de estoque e acompanhamento do consumo durante atividades de treinamento e operações.

Dessa forma, a adoção da solução proposta permitirá melhorar o planejamento e a gestão dos recursos destinados à Guarda Municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais e contribuindo para o fortalecimento da segurança pública no âmbito municipal.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos da Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração pública.

No caso do presente estudo técnico, que trata do fornecimento de munição destinada a formação e treinamento continuado dos servidores, verificou-se que não se mostra tecnicamente vantajoso realizar o parcelamento da contratação, considerando que o objeto apresenta



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

características de padronização e especificidade técnica que recomendam sua aquisição de forma unificada.

Além disso, considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação em razão da existência de fornecedor exclusivo no mercado nacional, a divisão do objeto em parcelas ou lotes, não ampliaria a competitividade nem traria benefícios à administração pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer sem parcelamento do objeto, sendo realizada de forma integral, por representar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

Ademais, considerando os prazos definidos no presente ETP, a eventual contratação mediante parcelamento do objeto ou divisão em lotes poderá comprometer o cronograma de formação e dos treinamentos periódicos exigidos para o atendimento aos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 13.022/2014, prejudicando a adequada capacitação dos agentes da Guarda Municipal.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação proposta tem como finalidade garantir o adequado fornecimento de munição para a Guarda Municipal, possibilitando a realização de treinamentos periódicos e a manutenção das condições operacionais necessárias para o desempenho das atividades institucionais.

Com a implementação da solução apresentada neste ETP, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade de munição necessária para a realização de formação e treinamentos obrigatórios dos agentes da Guarda Municipal;
- Assegurar a capacitação técnica e operacional dos agentes, contribuindo para o uso adequado e seguro do armamento institucional;
- Aquisição estratégica, considerando a formação e curso EQP a ser executado;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado da aquisição e controle do consumo de munição;
- Atender às exigências legais relacionadas à formação e capacitação dos guarda municipais, conforme estabelecido na Lei nº 13.022/2014.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional da Guarda Municipal, promovendo melhores condições de formação e treinamento continuado dos servidores.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Após a análise da solução proposta e das condições necessárias para sua implementação, verificou-se que não há providências prévias relevantes a serem adotadas pela Administração antes da formalização da contratação.



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

A Administração já dispõe das condições administrativas, operacionais e estruturais necessárias para o recebimento, armazenamento e controle do material a ser adquirido, bem como de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Dessa forma, este ETP é favorável a instrução do processo para a formalização da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Após análise da demanda e da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto pretendido.

A contratação referente ao fornecimento de munição para a GCM possui natureza específica e poderá ser executada de forma independente, não dependendo da realização simultânea ou prévia de outras contratações por parte da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não possui relação direta com outros processos de aquisição ou contratos administrativos em andamento ou planejados no âmbito da Administração Municipal.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando a natureza do objeto da contratação, referente ao fornecimento de munição destinada ao treinamento e uso operacional da GCM, observa-se que os impactos ambientais relacionados são limitados e indiretos.

Ainda assim, a Administração deverá adotar medidas que contribuam para a redução de possíveis impactos ambientais, especialmente no que se refere ao descarte adequado de resíduos gerados durante as atividades de treinamento.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, podendo ser mitigados mediante a adoção de práticas adequadas de gestão e descarte de resíduos.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após a realização das análises técnicas, administrativas e de mercado apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável e necessária para atender às demandas operacionais da GCM.

A solução proposta possibilita garantir a disponibilidade de munição necessária para a realização de formação e treinamentos, contribuindo para a adequada capacitação dos agentes e para o cumprimento das atribuições institucionais da corporação, conforme estabelecido na Lei nº 13.022/2014.



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -

Além disso, a contratação encontra amparo legal e administrativo, estando em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante das informações apresentadas neste estudo, manifesta-se favorável à realização da contratação, por representar a alternativa mais adequada para o atendimento do interesse público e para o fortalecimento das atividades de segurança pública no âmbito municipal.

**VANDER LÚCIO BATISTA DIAS**  
**Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social**